

PROGRAMA DE AÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Em cumprimento do disposto nos estatutos da APPDA-Lisboa em consonância com o regime constante do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, a Direção vem apresentar o Programa de Ação para o exercício de 2025, tendo em consideração que, no desempenho da sua atividade, a associação deve sempre nortear-se pelo que tem como

- **Missão:** prestar serviços às pessoas com perturbações do espectro do autismo (PEA) e às pessoas com elas significativamente relacionadas, promovendo a defesa e o exercício dos respetivos direitos com vista à aquisição e à melhoria da sua qualidade de vida;
- **Visão:** ser uma organização de referência no que respeita ao aprofundamento do conhecimento do autismo e à qualidade dos serviços prestados a pessoas com PEA e às pessoas com elas significativamente relacionadas;
- **Valores:** solidariedade, associativismo, não discriminação, respeito pela dignidade das pessoas, inclusão, espírito de missão e competência;
- **Princípios:** os consagrados na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no Código de Ética e, de um modo geral, os que estão consagrados noutros instrumentos nacionais ou internacionais que vigoram na ordem jurídica nacional e que visam a implementação e a defesa de uma sociedade justa e inclusiva.



O Programa refere-se à atividade a desenvolver em 2025, tendo em conta os objetivos orientadores estabelecidos no artigo 3.º dos estatutos e os objetivos do Plano Estratégico que foi apresentado quando da eleição e nomeação da atividade dos corpos gerentes em exercício, aos quais os Programas anuais visam dar cumprimento, através de ações que se destinam a:

- I - Promover a consciencialização e o conhecimento das PEA e das necessidades das pessoas com PEA, promovendo ambiente social propício à sua inclusão e desenvolvimento social
- II - Melhorar o funcionamento da associação, envolvendo associados, colaboradores, clientes, parceiros e outros interessados
- III - Melhorar e ampliar a prestação de apoio a pessoas em todo o espectro do autismo, mediante serviços adequados
- IV - Fazer a gestão dos recursos humanos com respeito pela regulamentação aplicável, promovendo a sua qualidade e adequação ao melhor desempenho das atividades
- V - Conservar, remodelar, equipar e ampliar as instalações afetadas ao desenvolvimento das atividades, procurando também melhorar a resposta às necessidades por meio de novas instalações
- VI - Promover a sustentabilidade financeira e ambiental da organização

No Anexo são especificadas as ações a que darão cumprimento a cada objetivo e, bem assim, os indicadores que permitirão avaliar a sua eficácia, os resultados que se esperam e os responsáveis pelo desempenho.

Para executar tudo o que se programa, com ambição e vontade de fazer mais e melhor, contamos, quer com uma equipa dedicada de colaboradores que têm sido capazes de superar-se nos momentos menos bons, quer com uma Direção Operacional com extraordinária capacidade de trabalho e de iniciativa, que tem proposto projetos e promovido a sua execução. Salienta-se o bom nível de execução dos projetos relativos à atividade, designadamente, o mais recente, que deu um princípio de instalações próprias à “Atípica”, a qual está em crescimento na sua vertente de prestação de serviços de sensibilização e formação em ações na comunidade.

E, se muitas vezes a gestão se tem visto constringida a uma atividade de resposta a necessidades e problemas imediatos, pelo que não foram atingidos objetivos traçados no programa para o exercício anterior, que são mantidos no que agora é apresentado, há que recentrar a ação na preparação do futuro, tendo em atenção as alterações conjunturais e as orientações que, a nível dos quadros estratégicos definidos a nível nacional e internacional, com particular enfoque na inclusão e na vida independente, apontam para uma gama mais ampla e diversificada de formas de apoio às pessoas com autismo.

Para tudo o que há que fazer, faltam sempre meios materiais, mas também são necessários mais meios humanos. Há que incentivar, nomeadamente, o trabalho voluntário.

Contamos com o contributo de cada associado/a para o cumprimento do Programa de Ação, assegurando que todos podem contar com o nosso melhor esforço nesse sentido.

Lisboa, 28-11-2024

Pela Direção da APPDA-Lisboa, a Presidente



Maria Paula Figueiredo

**PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2025
ANEXO**

Objetivo estratégico	Ações a desenvolver	Indicadores	Resultados a atingir	Responsáveis
I Promover a consciencialização e o conhecimento das PEA e das necessidades das pessoas com PEA, promovendo ambiente social propício à sua inclusão e desenvolvimento social	I.1 - Utilizar intensivamente os meios de comunicação social, internet e redes sociais I.2 - Intensificar ações de sensibilização e formação em entidades públicas e privadas I.3 - Promover maior número de parcerias para apoio à atividade	- Presença na TV, rádio e imprensa, utilização de Facebook, Instagram, X Atualização de Website - n.º de ações de sensibilização e formação - n.º de novas parcerias a serem formalizadas com Universidades, empresas, outras instituições	Aumento da procura/adesão em 25% 100% 2 por mês 3	Direção Direção Operacional
II Melhorar o funcionamento da associação, envolvendo associados, colaboradores, clientes, parceiros e outros interessados	II.1 - Rever/atualizar/elaborar documentos estruturantes II.2 - Promover eventos de partilha de informação e convívio	- Revisão dos estatutos (linguagem, objetivos, estrutura da organização) Aprovação de Regulamentos Internos atualizados Elaboração e aprovação de novo Código de Ética/Conduta - n.º de eventos a realizar	100% 100% 100% 6	Direção/ Corpos Gerentes Dir. Operacional Conselho Consultivo
III Melhorar e ampliar a prestação de apoio a pessoas em todo o espectro do autismo,	III.1- Ponderar a criação de CAVI (Centro de Apoio à Vida Independente) III.2- Expandir os serviços da "Atípica"	- Elaborar/propor projeto de CAVI - Aumentar a resposta dos serviços da "Atípica" (consultas, intervenções terapêuticas, formação/sensibilização)	100% 5%	Direção Dir. Operacional Corpo Técnico



PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2025
ANEXO

mediante serviços adequados	<p>III.3- Manter e intensificar as parcerias para estágios/experiências de trabalho, promover o exercício de atividades socialmente úteis</p> <p>III.4 – Promover o desenvolvimento das atividades constantes dos Planos de CACI, Lares e EEE e nos programas individuais de utentes e alunos, com ênfase na capacitação.</p> <p>III.5 - Desenvolver plano específico para os utentes mais idosos ou mais dependentes</p> <p>III.6 – Promover mais e melhor utilização de trabalho voluntário</p>	<p>- Abranger mais 2 utentes</p> <p>- Promover a revisão, a harmonização e a complementaridade dos vários planos e programas</p> <p>- Constituir grupo de trabalho para apresentar plano no exercício</p> <p>- Angariar mais trabalhadores voluntários para apoio a maior variedade de atividades</p>	<p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p> <p>50%</p> <p>+4</p>	Direção
IV Fazer a gestão dos recursos humanos com respeito pela regulamentação aplicável, promovendo a sua qualidade e adequação ao melhor desempenho das atividades	<p>IV.1- Rever o sistema de avaliação do desempenho</p> <p>IV.2- Implementar incentivos ao melhor desempenho</p> <p>IV.3- Implementar plano de formação adequado à promoção de melhor desempenho e de maior abrangência.</p>	<p>- Pôr em vigor novo sistema de avaliação do desempenho</p> <p>- Aprovar, pôr em vigor e aplicar regulamento de incentivos</p> <p>- Cumprir o plano de formação, de forma a beneficiar o maior n.º possível de trabalhadores</p>	<p>100%</p> <p>100%</p> <p>100%</p>	Direção Dir. Operacional Conselho Consultivo
V Conservar, remodelar, equipar e ampliar as	V.1 - Conservação/remodelação de equipamentos	- Substituição de caldeiras no edifício principal;	100%	Direção Dir. Operacional



PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2025
ANEXO

<p>instalações afetas ao desenvolvimento das atividades, procurando também melhorar a resposta às necessidades por meio de novas instalações</p>	<p>V.2- Remodelar as instalações do Lar da Ajuda e manutenção do edifício do Lar do Zambujal V.3- Remodelar o CACI V.4-Promover a aprovação do projeto de ampliação mediante construção no terraço do edifício da Ajuda V.5- Promoção de novas instalações na área da CMO</p>	<p>- Remodelar Lar da Ajuda -zonas de acesso e zona comum de atividades e lazer coberta - CACI – novos WC e novos gabinetes técnicos - Finalizar as diligências para aprovação do projeto - Acompanhamento das diligências pendentes na CMO</p>	<p>100% 50% 100% 100%</p>	
<p>VI Promover a sustentabilidade financeira e ambiental da organização</p>	<p>VI.1- Gestão prudente e responsável VI.2 -Angariar receitas VI.3 - Procurar financiamento para melhoria de atividades e de instalações</p>	<p>- Renegociação de contratos de <i>outsourcing</i>, cobrança de dívidas - Promover consumos responsáveis - Intensificação da campanha de consignação de IRS - Em alternativa a eventual não aceitação de candidatura a doação pela Fundação Montepio, campanha de <i>crowdfunding</i> para aquisição de veículo (9 lugares) -Apresentar candidaturas a projetos, de âmbito nacional ou</p>	<p>100% -5% despesa +5% receita 100% 2</p>	



PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2025
ANEXO

		<p>internacional, financeiramente autossustentáveis;</p> <ul style="list-style-type: none">- Projeto de produção de energia fotovoltaica – para avançar com a melhor proposta encontrada, procurar financiamento adequado para o investimento próprio- Encontrar parceiro institucional para financiamento da expansão das instalações da “Atlplica”		
--	--	---	--	--

